

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO: 202317647004136
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO ADELÂNDIA - GO - CNPJ nº 25.108.291/0001-67
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S, ANO: 2018/2019, número patrimonial 001885320, Chassi: 9BFYEB2B4KBS74555, Placa PRV5A21, Renavam 01180267297.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 16 de janeiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 435202

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO: 202317647004089
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ - GO - CNPJ nº 01.223.916/0001-73.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora - CASE 845B CAB, Ano: 2018, número patrimonial 001836181 Chassi/série: HBZN0845AJAF07202 / NJAF07202.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 16 de janeiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 435275

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO: 202317647004354
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO CALDAZINHA - GO - CNPJ nº 37.622.149/0001-12.
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S, ANO: 2018/2019, número patrimonial 001888120, Chassi: 9BFYEB2B5KBS74547, Placa PQA6222, Renavam 01183400850.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 16 de janeiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 435279

AUTARQUIAS

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 3, de 15 de janeiro de 2024

Designa gestor de frota e substituto.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece Decreto nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, em que dispõe sobre gestão dos veículos utilizados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Urias Eduardo Lopes de Menezes, inscrito sob o CPF nº 216.967.131-53, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo para exercer a atribuição de Gestor de Frota da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, e como substituto, o servidor Adercil Dias Junior, CPF: 598.216.201-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - CELGPAR, lotado na Gerência de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Frota:

I - Executar normas e medidas que visem a uma melhor sistematização e racionalização das atividades relativas à aquisição, incorporação, destinação, cadastramento, transferência, inventariação, manutenção e baixa dos veículos motorizados de propriedade da Autarquia;

II - Organizar e manter atualizado o cadastro de veículos motorizados da Goiás Turismo;

III - Executar normas e medidas visando à racionalização do sistema de abastecimento de veículos motorizados oficiais ou a serviço desta Autarquia, realizando diretamente ou mediante a contratação de terceiros, respeitada a legislação em vigor, bem como controlar o uso de combustíveis e lubrificantes;

IV - Realizar anualmente o mapeamento da frota da Autarquia, bem como providenciar abertura de processo para pagamento de licenciamento e seguro obrigatório;

V - Manter atualizado o cadastro de veículos locados e de veículos próprios;

VI - Realizar a adesivagem da frota de veículos oficiais;

VII - Realizar periodicamente visitas técnicas e vistoria na frota da Goiás Turismo;

VIII - Coordenar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao abastecimento de combustíveis e manutenção dos veículos, utilizando sistemas informatizados específicos e cartões de abastecimento e manutenção;

IX - Elaborar, mensalmente, relatórios baseados em dados estatísticos referente ao gasto com combustíveis;

X - Orientar e controlar junto às unidades administrativas no cumprimento das normas e instruções relativas ao uso dos cartões de abastecimento e manutenção;

XI - Controlar as cotas de abastecimento por cartão, verificando a exatidão e recomendando a correção quando necessário;

XII - Receber as solicitações de veículos para viagem, bem como designar os respectivos motoristas;

XIII - Expedir Ordem de Tráfego e demais documentos pertinentes;

XIV - Proceder com a identificação dos reais condutores nas infrações de trânsito cometidas em veículos próprios e locados;

XV - Proceder com o pagamento ou regularização das infrações de trânsito cometidas em veículos próprios e locados.

Art. 4º. Os trabalhos dos referidos servidores serão acompanhados e coordenados pelo titular da Gerência de Compras e Apoio Administrativo a quem estará também subordinado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria nº 111/2022.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 435013

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 11/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA DO PÁTIO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR - GOIÂNIA - GO, COM FORNECIMENTO